

PROCESSO N.º 15/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – DO OBJETO:

Pagamento de 10 (dez) repasses mensais de rateio referentes à conjunção de esforços entre os partícipes, Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia – CONDESUS e Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, para custear as atividades de manutenção e gestão do Geoparque Quarta Colônia, aspirante UNESCO.

2 – DA PRESTADORA DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão prestados pelo CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA QUARTA COLÔNIA – CONDESUS/QUARTA COLÔNIA, inscrito no CNPJ sob nº 01.509.149/0001-63, com sede à Rua Maximiliano Vizzotto, nº 598, município de São João do Polêsine/RS, Cep.: 97.230-000, tel.: 55-3269-1022, email: condesus@condesusquartacolonia.com.br.

3 – DA JUSTIFICATIVA:

Prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.

4 – DO PRAZO DE DURAÇÃO:

Do dia 02 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

5 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor das despesas a serem realizadas durante o exercício de 2022 será no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo que o pagamento será efetuado em 10 (dez) parcelas de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pagáveis mediante faturamento mensal, com recursos próprios do município, conforme rateio abaixo:

Secretaria	Dotação	Recurso	Valor mensal	Valor total
Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo	5672	001	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00

6 – DO ORÇAMENTO:

As despesas decorrentes deste processo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: PJ 5672 – Recurso 001.

7 – DO FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24, Inciso XXVI, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Agudo, 27 de janeiro de 2022.

DJULIA REGINA ZIEMANN

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo

Com base no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, Ratifico o presente processo de Dispensa de Licitação.

Agudo, 27 de janeiro de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal